



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2019

PROCESSO Nº 054/2019

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS**, com sede na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800, Centro, Mariápolis/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.405.231/0001-16, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt, nº 1423, Bairro Centro, Dracena/SP, CEP: 17900-000

CNPJ: 15.804.087/0001-27

Representante Legal: Camila Lima Mastellini

CPF: 423.732.548-24

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho de tinta de alto rendimento, Genuíno do fabricante do equipamento ou compatível (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre e fita de proteção, para HP Deskjet Ink Advantage 1516, referência HP CARTUCHO 662XL COLORIDO	60	Un.	MASTER	83,00	4.980,00
2	Cartucho de tinta de alto rendimento, Genuíno do fabricante do equipamento ou compatível (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre e fita de proteção, para HP Deskjet Ink Advantage 1516, referência HP CARTUCHO 662XL PRETO	60	Un.	MASTER	79,00	4.740,00
7	Cartucho de tinta de alto rendimento, Genuíno do fabricante do equipamento ou compatível (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre e fita de proteção, para Impressora multifuncional HP DeskJet Ink Advantage 2136, referência 664 XL COLORIDO	15	Un.	MASTER	89,50	1.342,50
8	Cartucho de tinta de alto rendimento, Genuíno do fabricante do equipamento ou	20	Un.	MASTER	84,00	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

	compatível (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre e fita de proteção, para Impressora multifuncional HP DeskJet Ink Advantage 2136, referência 664 XL PRETO					
13	Cartucho de toner de alto rendimento, cor preto, Compatível do fabricante do equipamento (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre, fita de proteção e lacre de segurança, para Impressora Brother 5102 HL L5102DW, referência TN3472 BROTHER	50	Un.	MASTER	88,70	4.435,00
15	Cartucho de toner de alto rendimento, cor preto, Compatível do fabricante do equipamento (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre, fita de proteção e lacre de segurança, para Impressora Hp Laserjet P1102w, referência toner HP285/435.	220	Un.	EVOLUT	58,00	12.760,00
23	Cartucho de toner de alto rendimento, cor preto, Compatível do fabricante do equipamento (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre, fita de proteção e lacre de segurança, para Impressora Multifuncional Brother DCP-8157DN, referência TN720/750 BROTHER	50	Un.	MASTER	77,50	3.875,00
24	Cartucho de toner de alto rendimento, cor preto, Compatível do fabricante do equipamento (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre, fita de proteção e lacre de segurança, para Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M125A, referência HP 83A	20	Un.	EVOLUT	59,50	1.190,00
27	Cartucho de toner de alto rendimento, cor preto, Compatível do fabricante do equipamento (que não cause danos ao equipamento), 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre, fita de proteção e lacre de segurança, para Impressora Samsung Xpress m2020, referência Samsung MLT-D111S	40	Un.	EVOLUT	95,00	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

29	Cartucho de toner de alto rendimento, cor preto, Compatível do fabricante do equipamento, 100% novo com os respectivos: etiqueta, lacre, fita de proteção e lacre de segurança, para Impressora Multifuncional Laser Samsung SCX 5530FN, referência Toner compatível Samsung SCX-5530FN	10	Un.	MASTER	121,00	1.210,00
VALOR TOTAL						40.012,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cartuchos e toners de impressoras a serem utilizados em diversos setores da Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das obrigações dispostas no Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

- 3.1. Contratar com a Administração Municipal, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 026/2019**, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.4. Responder por quaisquer danos causados à Administração Municipal ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Administração.
- 3.5. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 4.1. Designar o Órgão Gerenciador responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. O **Gestor da Ata** anotará todas as ocorrências determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4.3. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2019** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

6.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Adamantina do Estado de São Paulo.

7.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Mariápolis, 18 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Prefeito: Valdir Dantas de Figueiredo

Camila Mastellini

DETENTORA: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME

Representante Legal: Camila Lima Mastellini

Testemunhas:

1.

Nome:

Ingrid Evelin Romanini

RG:

RG 41.615.284-3

2.

Nome:

Tatiane Aline Guelssi

RG:

RG: 46.187.482-9

Ciente do Gestor

18/11/19

Simone Silva Biasi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CONTRATADO: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME

ARP Nº (DE ORIGEM): 027/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Mariápolis, 18 de Novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Simone Silva Biasi

Cargo: Chefe de Planejamento e Gestão

CPF: 350.696.928-52 RG: 45.414.436-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/01/1986

Endereço residencial completo: Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 06, Centro, Mariápolis/SP – CEP: 17.810-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: biasisimone31@gmail.com

Telefone(s): (18) 99629-1552

Assinatura: _____

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Valdir Dantas de Figueiredo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 069.832.888-40 RG: 18.737.050-3

Data de Nascimento: 08/01/1969

Endereço residencial completo: Rua Roberto Melchert, nº 577, Centro, Mariápolis/SP – CEP: 17.810-000

E-mail institucional: gabinete@mariapolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: valdantasvd@yahoo.com.br

Telefone(s): residencial (18) 3586-1163; celular (18) 99707-8334

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Camila Lima Mastellini

Cargo: Representante Legal

CPF: 423.732.548-24 RG: 49.694.721-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/10/1993

Endereço residencial completo: Rua Sete de Setembro, nº 10, Bairro Centro, Tupi Paulista /SP, CEP: 19064-568

E-mail institucional:

E-mail pessoal: colorzipcartuchos@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3822-3866

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ Nº: 51.405.231/0001-16

CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME

CNPJ Nº: 15.804.087/0001-27

ARP Nº (DE ORIGEM): 027/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

VALOR (R\$): 40.012,50

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mariápolis, 18 de Novembro de 2019.

Responsável

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO

Prefeito